
QUESTÕES À DSGRH em 2020-08-05

Principais questões colocadas pelos sócios do STI:

MOVIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS

Aproximando-se o movimento de transferências de setembro, colocam-se as questões:

- Quando se conclui o último movimento (2019)?
- No movimento de 2020, tendo que ser adaptado ao 132/2010 (art.º 47),
 - Já estão definidos os quadros de contingência?
 - Como serão todas as carreiras da AT incluídas no movimento? (art.º 1.º/4)
 - Transferências das chefias – Quais os cargos para os quais os chefes se podem movimentar? O STI tem informado os sócios que as limitações existentes no DL 557/99, já não se aplicam, com exceção do caso dos chefes de finanças de nível I.

AVALIAÇÃO PERMANENTE DOS IT1000

- Publicação da lista final de mudança de nível – Para quando se prevê?
- Ponto 3.5 do Regulamento da AP – O Aviso da DSGRH de 2020-03-06 refere que a interpretação sistemática deste ponto se encontra em análise e seria conveniente divulgar por escrito a possibilidade da nota de estágio contar para avaliação final, a fim de que os trabalhadores em causa possam averiguar, em tempo útil, da viabilidade de conclusão do procedimento.
- Prova de Recurso – Preocupação com a manutenção da metodologia de prova. Tendo em conta que no recente procedimento de IT1 para IT2 (IT Direito), cujos testes tiveram fundamentação e na última prova a fundamentação foi dispensada, qual a viabilidade de proceder de igual modo?

Art.º 38.º - CONCURSO DE TRANSIÇÃO

- Qual o ponto da situação?

CONCURSOS ABERTOS EM DEZEMBRO

- Qual o ponto da situação?

CONCURSOS NÃO ABERTOS EM DEZEMBRO

- Qual o ponto da situação?

MIC- REQUERIMENTOS

- Reposicionamento remuneratório e conclusão do período experimental - Já existe sentido para a resposta?

- MIC para Verificador Superior Aduaneiro – Reclamação para integrar a MIC, interposta há mais de um ano – estes colegas detêm bacharelato e são elegíveis para as novas carreiras especiais, logo é-lhes reconhecido a detenção de habilitação superior. Já existe sentido para a resposta?

CHEFIAS - Art.º 26.º DL 132/2012

- Qual o entendimento sobre a aplicação do estatuto de pessoal dirigente às chefias tributárias e aduaneiras?

SIADAP – REVISÃO DOS OBJETIVOS

- IT – objetivos de correção / SF – objetivos de cobrança coerciva / SA – objetivos de controlos aduaneiros - Para quando se prevê a revisão dos objetivos fixados para 2020 e qual a razão do reajuste de objetivos para cima, no passado mês de maio?

COVID-19

- Triagens – Quando se prevê o término e o encerramento das portas?
- Reforço das instruções de funcionamento dos serviços para prevenção de contágio - Que medidas estão a ser tomadas para uniformizar procedimentos?
- Teletrabalho – Reportes de resistência por parte de algumas chefias em afetar trabalhadores ao regime do teletrabalho. Haverá novas instruções?